



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Carta-Contrato nº 2009/093.1
Ref.: Processo nº 108.711/09

Brasília-DF, 18 de maio de 2010.

À

SAPRA LANDAUER Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.
CNPJ nº 50.429.810/0001-36

Comunicamos ter sido autorizada a celebração de aditivo à Carta-Contrato de número inicial n. 2009/093.0, firmada com essa empresa, daqui por diante denominada CONTRATADA para a prestação de serviços de dosimetria radiológica para 14 (quatorze) monitores e concessão de direito de uso de porta-dosímetros, a serem utilizados pela Câmara dos Deputados.

O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10/08/10, com amparo no inciso II do artigo 57 da LEI, c/c o inciso II do artigo 105 do REGULAMENTO.

Em consequência, fica a avença formalizada pela presente Carta-Contrato, em conformidade com o disposto na Lei n. 8.666, de 21/6/1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, daqui por diante denominado simplesmente REGULAMENTO, observadas as condições a seguir

A Carta-Contrato ora aditada, com sua numeração alterada para 2009/93.1, passa a vigorar com sua redação modificada nos seguintes itens:

“

8. NOTA DE EMPENHO: 2010NE001115.

12. VIGÊNCIA CONTRATUAL: De 10/08/10 a 09/08/11, podendo ser prorrogada em conformidade com o inciso II do art. 57 da LEI, c/c o inciso II do art. 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

”



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo.

Assim, encaminhamos o presente Aditivo que, assinado pelas partes, formalizará o acordo celebrado, conferindo-lhe força contratual no período de vigência acima referido, com observância das condições contidas neste instrumento, no processo em referência e na PROPOSTA.

Brasília, 18 de maio de 2010.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Eugênio de Borba Amaro
Diretor do DEMAP

Ivone Maria Mascarenhas
Diretora-Presidente
CPF nº 019.906.318-43

Testemunhas: 1) _____

2) _____

CCONT/LF